

Rua Júlio Dinis, n.º 270, Bloco A, 3.º Piso
4050-318 Porto
Tel. 22 615 10 00
lojaporto@publico.pt
De seg a sex das 09H às 18H

CLASSIFICADOS



MUNICÍPIO DO SABUGAL
AVISO
2.ª Alteração do Plano de Urbanização do Sabugal

Vitor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, torna público, nos termos e para os efeitos previstos nas disposições conjugadas constantes no artigo 76.º e 119.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, que em reunião ordinária da Câmara Municipal, ocorrida a 4 de março de 2026, foi deliberado iniciar o procedimento da 2.ª alteração do Plano de Urbanização do Sabugal e fixar um período de 90 dias úteis para a sua execução.

A 2.ª alteração ao Plano de Urbanização do Sabugal visa redefinir alguns parâmetros urbanísticos estabelecidos para a Zona Industrial e de Armazenagem do Sabugal e sua área de expansão/ampliação, consubstanciando-se apenas na alteração do seu regulamento. Mais deliberou dispensar o processo de alteração do Plano, a procedimento de avaliação ambiental estratégica.

Durante o prazo de 15 dias, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso no Diário da República, decorre o período de participação pública, aberta a todos os interessados, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração, encontrando-se os seus termos de referência e oportunidade disponíveis para consulta na página eletrónica da Câmara Municipal do Sabugal e Balcão Único da edilidade. Tais participações deverão ser apresentadas, dentro do prazo referido, por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal do Sabugal para o endereço: Praça da República, 6324-007 Sabugal ou remetidas através do endereço eletrónico: presidencia@cm-sabugal.pt

Sabugal, 4 de março de 2026 -O Presidente da Câmara Municipal, *Vitor Manuel Dias Proença*



CONVOCATÓRIA

Nos termos dos Estatutos da Associação, convoco a Assembleia Geral da SOL - Associação de Apoio às Crianças VIH/SIDA para reunir em sessão ordinária no próximo dia 30 de Março, pelas 18.00h horas, na sede da Associação, sita na Rua Pedro Calmon, 29, em Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

1º Apreciação e votação do relatório e contas da gerência do ano 2025

2º Apreciação e votação do relatório de atividades do ano 2025

3º Apreciação e votação do parecer do Conselho Fiscal.

A Assembleia reunirá à hora marcada se estiverem presentes mais de metade dos Associados com direito a voto, ou meia hora depois com qualquer número de presentes.

Lisboa, 12 de Março de 2026

Dr. Filipe Baltazar
Presidente da Assembleia-Geral

SOL - Associação de Apoio às Crianças VIH / SIDA - IPSS
Instituição Particular de Solidariedade Social, registada a 30 de Setembro de 1993, no livro n.º 1 das Instituições com Fins de Saúde, sob o n.º 17/93, a fls 75 verso, da D.G.A.S. (DR III, nº 267)
Pessoa Colectiva de Utilidade Pública 503 075 922
Sede: Rua Pedro Calmon, 29
1300 - 455 Lisboa



ANÚNCIO REFª 21/TAS/2026
TÉCNICO/A AUXILIAR DE SAÚDE (M/F)
UNIDADE DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

Torna-se público que se encontra aberto, por um período de 5 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, o processo de recrutamento para Técnico/a Auxiliar de Saúde, para a Unidade de Nutrição e Dietética, para preenchimento de vagas em regime de contrato individual de trabalho e constituição de bolsa de recrutamento.

Os requisitos, gerais e específicos, respetiva grelha com critérios e ponderações de avaliação, composição da Comissão de Avaliação e outras informações de interesse para apresentação de candidatura, encontram-se disponíveis em versão integral no anúncio de recrutamento disponível na página eletrónica da Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra, EPE., em <https://hff.min-saude.pt/hospital/recrutamento>.

Amadora, 14 de março de 2026



ANÚNCIO REFª 24/TS/2026
TÉCNICO/A SUPERIOR, SERVIÇO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Torna-se público que se encontra aberto, por um período de 5 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, o processo de recrutamento Técnico/a Superior para o Serviço de Saúde Ocupacional, para preenchimento de vaga em regime de contrato de trabalho sem termo e constituição de Bolsa de Recrutamento para preenchimento de vagas que venham a ocorrer.

Os requisitos, gerais e específicos, respetiva grelha com critérios e ponderações de avaliação, composição da Comissão de Avaliação e outras informações de interesse para apresentação de candidatura, encontram-se disponíveis em versão integral no anúncio de recrutamento disponível na página eletrónica da ULS Amadora/Sintra,EPE, em <https://hff.min-saude.pt/hospital/recrutamento>.

Amadora, 14 de março de 2026



JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ
CONCELHO DO PORTO

EDITAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS DE CARATER NÃO SEDENTÁRIO EM EVENTOS NA FREGUESIA DE CAMPANHÃ EM 2025

Paulo Jorge Pinto Ribeiro, Presidente da Junta de Freguesia de Campanhã, vem ao abrigo da competência delegada pelo Contrato Interadministrativo, celebrado com a Câmara Municipal do Porto nos termos dos artigos 116º e 120º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 setembro, aprovado em Assembleia de Freguesia de Campanhã de 09 de março de 2026, e em conformidade com o disposto no artigo 81º do DL nº 10/2015, de 16 de janeiro, na sua redação atual, **tornar público**:

Em cumprimento da competência delegada ao abrigo do nº2, artº 117º da Lei nº 75/2015 de 12/09, as candidaturas deverão obedecer aos critérios constantes do disposto no nº1 do artigo E-7/60P do Código Regulamentar do Município do Porto (CRMP), que o Município do Porto disponibiliza um conjunto de lugares no espaço público com área até dois metros quadrados, destinados à prestação do serviço de restauração e bebidas de caráter não sedentário em Eventos, pelo período de um ano, de 01 de julho de 2025 30 de junho de 2026.

Os lugares disponíveis são os que se encontram descritos no *Anexo I* e identificados nas plantas de localização publicitadas no sítio da Internet da Freguesia de Campanhã em www.campanha.net e consultáveis nos serviços administrativos da Junta de Freguesia, sito à Praça da Corujeira, ne 202.

Os interessados na ocupação destes lugares poderão apresentar candidatura, nos serviços administrativos da Junta de Freguesia de Campanhã, **no período de 04 a 15 de maio**.

Os lugares destinados à prestação do serviço de restauração e bebidas de caráter não sedentário em Eventos serão atribuídos, entre os candidatos admitidos, através de **sorteio a realizar no dia 02 de junho pelas 10h**, no Auditório da Junta de Freguesia de Campanhã, sito na Rua Ferreira dos Santos, 57 - 4300-144 Porto.

As regras do sorteio encontram-se explicitadas no *Anexo III*.

A consulta dos anexos é obrigatória e pode ser feita nos serviços administrativos ou no sítio da Internet da Freguesia de Campanhã em www.campanha.net

Para constar lavrou-se o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos de costume, publicitado no sítio da Internet da Freguesia de Campanhã e num jornal de elevada circulação.

Porto, 10 de março de 2026

O Presidente da Junta,
Paulo Ribeiro



JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ
CONCELHO DO PORTO

EDITAL DE VENDA AMBULANTE PERMANENTE e TEMPORÁRIA, e FIÉIS NA FREGUESIA DE CAMPANHÃ EM 2026

Paulo Jorge Pinto Ribeiro, Presidente da Junta de Freguesia de Campanhã, vem ao abrigo da competência delegada pelo Contrato Interadministrativo, celebrado com a Câmara Municipal do Porto nos termos dos artigos 116º e 120º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 setembro, aprovado em Assembleia de Freguesia de Campanhã de 09 de março de 2026 e, em conformidade com o disposto no artigo 81º do DL nº 10/2015, de 16 de janeiro, na sua redação atual, **torna público**:

A disponibilização dos locais, constantes das plantas publicadas no sítio da Internet da Freguesia de Campanhã em (www.campanha.net) e consultáveis nos serviços administrativos da Freguesia, sito à Praça da Corujeira, nº 202, para atribuição, no ano 2025, do título de ocupação do espaço público destinado à venda ambulante de carater permanente e temporário de, **Pipocas, algodão Doce e Balões; Castanhas; Artigos Desportivos; Flores, Velas e Cera** e à venda ambulante nas festividades, **Fiéis**.

A atribuição dos lugares nos locais referidos será efetuada com base na apresentação, por parte dos interessados, nos serviços administrativos da Freguesia de Campanhã, de candidaturas que serão objeto de análise e posterior sorteio.

Os períodos de apresentação das candidaturas, o local, data e hora da realização dos vários sorteios são os seguintes:

Produtos	Período para apresentação de candidaturas	Local da realização dos sorteios	Data e hora dos sorteios	
Pipocas, Algodão Doce e Balões 01/abrº a 30/sepº (6 meses)	De 16 a 20 de março	Local da realização dos sorteios	26/março	10H
Castanhas 01/outº a 31/março (6 meses)	De 16 a 20 de março		26/março	11H
Artigos Desportivos 01/julho a 30/junº (1 ano)	De 18 a 29 de maio	Auditório da Junta de Freguesia, sito na Rua Ferreira dos Santos, 57 Campanhã/Porto	18/junho	10H
Flores, Velas e Cera 01/julho a 30/junº (1 ano)	De 18 a 29 de maio		08/junho	10H
Fiéis 3 a 4 dias - 30, 31/outº e 01/nov	De 26/sepº a 06/outº		23/outubro	10H

Em cumprimento da competência delegada, as candidaturas deverão obedecer aos critérios constantes do Título V — artigo E-5/1º e seguintes do Código Regulamentar do Município do Porto (disponível no sítio da Internet da Câmara Municipal do Porto em www.cm-porto.pt e/ou no link no sítio da internet da freguesia de Campanhã em Regulamentos e Taxas) e ser instruídas conforme o previsto no *Anexo I*, sob pena de não serem admitidas a sorteio.

As regras do sorteio encontram-se explicitadas no *Anexo II*.

A consulta dos anexos é obrigatória e pode ser feita nos serviços administrativos ou no sítio da Internet da freguesia de Campanhã em www.campanha.net.

Para constar lavrou-se o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos de costume, publicitado no sítio da Internet da Freguesia de Campanhã e num jornal de elevada circulação.

Porto, 10 de março de 2026

O Presidente da Junta,
Paulo Ribeiro

AS
MELHORES

colecções

LOJA P

loja.publico.pt
210 111 010
210 111 020

A CASA DAS NOVELAS GRÁFICAS E DA

banda desenhada